

ORIGINAL

**INEXIGIBILIDADE**

**PARADIESEL**

**SECRETARIA**

**DE**

**OBRAS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
 CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186  
 Email - [sme@ourilandia.pa.gov.br](mailto:sme@ourilandia.pa.gov.br)

OFÍCIO Nº 010/2018

Ourilândia do Norte – Pará, 09 DE ABRIL DE 2018.

**1 – SOLICITAÇÃO**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência venho através do presente solicitar que seja provocada a Procuradoria Jurídica do município de Ourilândia do Norte para que após apreciação seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de a Secretaria Municipal de Obras efetuar a contratação direta por inexigibilidade da empresa **DIOMARIO L. DA COSTA PARADIESEL – ME inscrita no CNPJ: 09.254.942/0001-70** para que a mesma possa nos fornecer serviços de injeção eletrônica, manutenção de bombas e bicos injetores que serão feitos na manutenção dos veículos e máquinas a diesel de nossa frota. Os serviços são os seguintes:

ÍTEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
01	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAME DE COMANDO DA F-4.000
02	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA ALIMENTADORA DA F-4.000
03	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PINOS DA F-4.000
04	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ROLETES DO CAMINHÃO FUSCÃO 8120
05	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTA INJETOR 212 DO CAMINHÃO FUSCÃO 8120
06	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTA INJETOR DO CAMINHÃO FUSCÃO 8120
07	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TAMPA REGULADORA DA BOMBA DO FORD CARGO 1722
08	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BICO INJETOR DO FORD CARGO 1722
09	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BICO INJETOR DO CAMINHÃO FORD 1722
10	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEMENTO DA MISTSUBISHI L-200 TRITON
11	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEMENTO DA MISTSUBISHI L-200 TRITON
12	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEMNTO DA F-4.000
13	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEMENTO DO FORD CARGO 1722
14	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ANEL DE RESSALTOS DA TOYOTA HILLUX
15	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ANEL EXCENTRICO DA MITSUBISHI L-200 TRITON
16	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM KIT PALHETAS DA TOYOTA HILLUX
17	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM KIT SAPATA PORTA ROLETES DA TOYOTA HILLUX
18	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VÁLVULA DOSSIFICADORA DA PATROL CASE 845
19	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VÁLVULA PRESSORIZAÇÃO DA PATROL CASE 845
20	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CABEÇOTE HIDRÁULICO DA PATROL CASE 845
21	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PISTÃO 15g DA PATROL CASE 845
22	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EIXO DE ACIONAMENTO DO TRATOR NEW HOLLAND 730
23	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EIXO DE COMANDO DO TRATOR NEW HOLLAND 730
24	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EIXO DE COMANDO DA PATROL CASE 845
25	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EIXO DO ACELERADOR DA RETROESCAVADEIRA HANDON
26	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CABEÇOTE HIDRÁULICO DA RETROESCAVADEIRA HANDON
27	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CORPO DISTRIBUIDOR DA PÁ CARREGADEIRA WA 200
28	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ANEL EXCENTRICO DA PÁ CARREGADEIRA WA 200

*[Assinatura]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 - 1186  
Email - [sme@ourilandia.pa.gov.br](mailto:sme@ourilandia.pa.gov.br)

## 2 – JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras possui uma frota composta pelos seguintes tipos de veículos e máquinas:

- CAMINHONETE MODELO F- 4.000
- CAMINHÃO VW MODELO FUSCÃO 8120
- CAMINHÃO FORD CARGO 1722
- MITSUBISHI L-200 TRITON
- CAMINHONETE TOYOTA HILLUX
- PATROL CASE 845
- TRATOR NEW HOLLAND 730
- RETROESCAVADEIRA HANDON e
- PÁ CARREGADEIRA (PC) WA - 200

Todos os veículos e máquinas citados acima usam combustível diesel e frequentemente todos eles necessitam de reparos no que diz respeito à manutenção de injeção eletrônica, bombas e bicos injetores.

Inicialmente, planejamos fazer a abertura de um processo licitatório para contratação destes serviços, então, procuramos a AEON – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE para saber quais empresas de nosso município prestavam esse tipo de serviço e diante da nossa indagação, o Presidente da AEON Senhor Mauri Vandir Becker nos informou via declaração que segue acostada a esta solicitação, que a empresa **DIOMARIO L. DA COSTA PARADIESEL – ME inscrita no CNPJ: 09.254.942/0001-70** era a única cadastrada na Associação empresarial de Ourilândia do Norte para realizar tais serviços.

Não satisfeitos com apenas essa informação, recorremos à Associação Comercial do município vizinho de Tucumã (ACIAPT) onde também recebemos uma Declaração oficial (que segue juntada a este ofício) de que também nesta Associação a empresa **DIOMARIO L. DA COSTA PARADIESEL – ME inscrita no CNPJ: 09.254.942/0001-70** era a única cadastrada para realizar tais serviços.

Em virtude dos fatos supracitados e diante da necessidade desses serviços em nosso veículos e máquinas que são utilizados para manutenção das ruas e estradas vicinais do nosso município estamos solicitando parecer jurídico para que possamos fazer a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA **DIOMARIO L. DA COSTA PARADIESEL – ME inscrita no CNPJ: 09.254.942/0001-70** para que a mesma possa nos fornecer os serviços citados tendo em vista que esta é a única empresa dos municípios de Ourilândia e Tucumã que trabalha com este tipo de serviço inclusive, segue em anexo a este ofício uma declaração assinada pelos **Presidentes das Associações Comerciais de Ourilândia e também de Tucumã** atestando que a mesma é a única que fornece este tipo de serviços nos dois municípios.

É oportuno mencionar que nosso município de Ourilândia do Norte, bem como todo o sul do Pará tem sofrido muito com as fortes chuvas que tem caído sobre essa região. Inclusive, recentemente recebemos em Ourilândia a visita de uma equipe da DEFESA CIVIL que puderam comprovar que a situação crítica que o município vive devidos às chuvas.

No último dia 26 de Março do corrente ano, nosso Prefeito Municipal doutor Romildo Veloso e Silva publicou o Decreto de Nº 027/2018 declarando SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em nosso município devido às fortes chuvas inclusive uma cópia do Decreto citado segue em anexo a este ofício

Na recuperação dessas estradas e pontes que foram danificadas pelas fortes chuvas, nossos veículos e máquinas foram mais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186  
Email – [sme@ourilandia.pa.gov.br](mailto:sme@ourilandia.pa.gov.br)

exigidos e com isso essa manutenção de bombas e bicos injetores (injeção eletrônica) é de suma importância para o bom andamento de nossos trabalhos por isso estamos necessitando fazer a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA DIOMARIO L. DA COSTA PARADIESEL – ME inscrita no CNPJ: 09.254.942/0001-70** para que a mesma possa realizar esses serviços em nossa frota.

### **3 – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:**

É oportuno mencionar que a empresa **DIOMARIO L. DA COSTA PARADIESEL – ME inscrita no CNPJ: 09.254.942/0001-70** possui todos os documentos necessários para esta contratação, inclusive seguem em anexo a este ofício os seguintes documentos da mesma:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL
- FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – FIC- ATESTANDO SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL E INSCRIÇÃO NA JUNTA ESTADUAL
- REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO PARA ABERTURA DA EMPRESA
- CÓPIA DO RG E CPF DO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA SENHOR DIOMÁRIO LOPES DA COSTA
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA
- CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO.
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DIGITAL EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.
- PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

### **4 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos para cobertura das despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

**15.122.0002.2027.0000 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

### **5– VALOR DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com a lista de serviços com as suas respectivas quantidades que a Secretaria Municipal de Obras necessita fazer a manutenção de todos esses veículos e máquinas no decorrer do ano e considerando o preço unitário de cada



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 - 1186  
Email - [sme@ourilandia.pa.gov.br](mailto:sme@ourilandia.pa.gov.br)

serviço, o valor dessa contratação ficará na ordem de **R\$ 71.692,00 (SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**

**7 – DOS PRECEDENTES PARA ESTA CONTRATAÇÃO DIRETA**

É oportuno ressaltar que após consultarmos o Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, fomos informados de que a Secretaria Municipal de Educação também necessitou realizar a contratação direta da mesma empresa através de Inexigibilidade e que essa contratação recebeu parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do município, por isso, solicitamos que, mediante também a este precedente a Secretaria Municipal de Obras também seja autorizada a efetuar a contratação direta por inexigibilidade da empresa **DIOMARIO L. DA COSTA PARADIESEL – ME inscrita no CNPJ: 09.254.942/0001-70** tendo em vista que assim como os trabalhos da Educação, os trabalhos da Secretaria Municipal de Obras são de extrema importância para o bom andamento da Administração Municipal.

**7- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente

**José Antonio Moraes**  
Sec. Mun. de Obras  
Decreto N° 006/2018

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTÔNIO MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Ao Excelentíssimo Senhor:  
ROMILDO VELOSO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
N E S T A

